ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO Nº 8125
Recebido em: 25/05/15
Às 10:00 horas

AUTORA	*DESTINATÁRIO*	SESSÃO 102
ANTÔNIA PARREIRA ALMEIDA **VEREADORA - PT**	PREFEITURA MUNICIPAL	**Indicação nº 1025/15**

TERMOS DA SOLICITAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder a **Exmª. Srª. DIVINA ODA, DDª. PREFEITA MUNICIPAL,** solicitando a necessidade de promover a acessibilidade nos prédios públicos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

De acordo com a Lei 10.098/2000, Art. 2º, Inciso I da Constituição Federal, entende-se por acessibilidade a possibilidade e condição de alcance para utilização com segurança e autonomia por pessoa portadora de deficiência ou mobilidade reduzida, por esse motivo, solicitamos a presente indicação, para que possamos fazer cumprir a lei federal.

Nesse sentido, solicito a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa de Leis, para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2015.

ANTÔNIA PARREIRA ALMEIDA
Vereadora – PT

Aprovado por unanimidade.
Câmara Mun. de Pontal do Araguaia
25/05/15

Expedido Of. nº ___/___/___	**RESPOSTA RECEBIDA DE** _____ **Of. nº** **Em:** ___/___/___

C.M. de Pontal do Araguaia/MT
Elisinaldo de Jesus Nogueira
1º Secretário